



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**



**PORTARIA Nº. 363/2025.  
DE: 07 DE MAIO DE 2025.**

Concede à servidora pública efetiva Sr<sup>a</sup>. Suzimar Brunetta Dias Função Gratificada e dá outras providências.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**,  
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - Conceder à servidora pública efetiva Sr<sup>a</sup>. Suzimar Brunetta Dias, Função Gratificada no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos) reais, conforme lei municipal sob nº 925/2022 de 20 de dezembro de 2022.

**Parágrafo Único** – A Função Gratificada será concedida ao servidor mencionado para o exercício de suas atribuições no setor de finanças, onde demanda um alto nível de responsabilidade e confiança, além de auxiliar na gestão orçamentária, acompanhamento de execução financeira e cumprimento de normativas legais (LDO, LOA, LRF etc).

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025.

**Artigo 4º**- Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 07 DE MAIO DE 2025.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**ORLANDO ALVES DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**